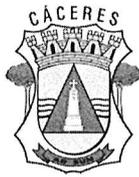


LEITURA NA SESSÃO
30 / 05 / 22



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 24 / 05 / 2022

Horas 08:54 Sobnº 2275

Ass. [Assinatura]

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0881/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 16 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056



Ref.: Protocolo nº 9.140/2022 de 30/03/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 370/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 246/2022, de autoria dos ilustres vereadores, **Leandro dos Santos (Prof. Leandro)** – DEM e **Mazéh Silva** – PT, indicam a disponibilização de materiais (canetas para quadro de vidro, folha sulfite e toners para impressão) aos profissionais da Educação das escolas e creches municipais de Cáceres.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, encaminhamos a Vossa Excelência o Memorando n.º 008/2022 – SME, cópia apensa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando nº 008 /2022 - SME

Cáceres-MT, 26 de abril de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Gabinete da Prefeita

Ref.: Indicação nº 246/2022 - CMC

Senhora Prefeita:

Pertinente ao Ofício nº 370/2022 – SL/CMC, que encaminha a Indicação nº 246/2022, de autoria dos ilustres Edis Leandro dos Santos (Prof.ª Leandro Santos) – DEM e Mazéh Silva - PT, o qual indica a disponibilização de materiais para os profissionais da Rede Municipal de Ensino (Canetas para quadro de vidro, folha sulfite e toners de impressão), cabe a esta Secretaria Municipal de Educação informar que tem prontamente buscado suprir as necessidades das escolas municipais, nos casos onde não há materiais em estoque e/ou saldos disponíveis para compra, o processo para aquisição é imediatamente providenciado pela equipe responsável.

Especificamente quanto a impressões, informamos que foi realizado o Processo de Compra Direta através do Processo Licitatório 375//2021, cujo objeto é a “Aquisição de Toner’s Novos para impressoras multifuncionais das Unidades Escolares da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT”.

Foi firmado também o Contrato Administrativo 139/2021-PGM, cujo objeto é a “contratação de empresa para locação de equipamentos, prestação de serviços de extração de cópia, impressão corporativa com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, fornecimento de peças, suprimentos, exceto papel, e serviços de suporte; serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, disponibilização e instalação de software de gestão e contabilização das cópias e impressões realizadas, contemplando os hardwares necessários para essa função para uso da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cáceres-



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MT”, que possibilitou a disponibilização de impressoras para as Unidades Escolares que tinham a partir de 300 (trezentos) alunos, inclusive, para a Escola Municipal Dom Máximo Biennés que possui um número maior de alunos, foi disponibilizado 02(duas) impressoras.

Ainda, foi criada uma sala de impressão na Secretaria Municipal de Educação/ Órgão Central, com até três máquinas a disposição dos gestores escolares, para atender a instituição que por ventura fique sem impressora no período de manutenção do equipamento próprio.

Além da disponibilização de toners, a Secretaria Municipal de Educação também ofertou a manutenção das impressoras que foi acompanhado pela Gerência de Sistemas.

Reafirmamos que as demandas de toner, papel A4, bandeja de impressora e demais materiais, são entregues de acordo com as solicitações de cada unidade escolar, mediante cautela assinada pelo responsável de cada escola.

Informamos ainda que esta Secretaria/ Coordenação de Compras realizou novo levantamento da quantidade de canetas para lousas de vidro para atender todas as Unidades Escolares e será entregue o mais breve possível.

Além das gestões desta Secretaria visando suprir tais demandas, as escolas dispõem de recursos do Governo Federal denominado **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE**, que consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. O objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica.

Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse.

Os recursos do PDDE devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Para tanto, **podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.)**, material permanente – quando receberem



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEx.

Ressaltamos que neste ano de 2022, todas as Unidades Escolares já receberam a primeira parcela do Recurso PDDE.

Todos os Gestores das Unidades Escolares deste município tem informações a respeito de seus saldos e orientações de como pode ser executado todos os recursos bem como acompanhamento da execução dos recursos e Prestação de Contas.

Encaminhamos anexo, relatório dos saldos das contas das Unidades Escolares e os valores recebidos em 2022, bem como, Cautelas e Termos de Recebimento dos materiais que foram disponibilizados por esta Secretaria.

Por fim, ratificamos que estamos à disposição dos gestores para possível atendimento das demandas, bem como, orientarmos no gerenciamento dos recursos do PDDE, para, desta forma, proporcionarmos as condições necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades escolares.

Sem mais, externamos nosso distinto apreço e colocamo-nos à disposição.

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Alerta

O mandato do dirigente dessa UEx está vencido. O prazo para regularizar vai até o dia 31 de outubro. Após essa data, se o mandato não estiver vigente, o FNDE não repassará recursos à UEx.



Relatório de Situação da Escola

Dados da Escola

Cod. Escola:	51066130	Nome Escola:	EM LIMOEIRO		
UF:	MT	Município:	CACERES	Rede de Ensino:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Nível Ensino		Qtd Alunos			
ENSINO FUNDAMENTAL					63
PRÉ-ESCOLAR					7
TOTAL					70

Unidade Executora Própria (UEx)

Executora:	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LIMOEIRO	CNPJ:	20.525.635/0001-10	UF:	MT	Município:	CACERES
-------------------	--	--------------	--------------------	------------	----	-------------------	---------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo
PDDE	001	0184	0000600482	2.917,35

Situação da Unidade Executora Própria (UEx)

Dados Cadastrais	
Mandato do dirigente	Início do mandato: 02/04/2019 Fim do mandato: 31/12/2021
Situação do Mandato do dirigente	O mandato do dirigente dessa UEx está vencido. O prazo para regularizar vai até o dia 31 de outubro. Após essa data, se o mandato não estiver vigente, o FNDE não repassará recursos à UEx.
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Adesão ao PDDE	A Entidade Executora (EEx) não aderiu ao PDDE neste exercício (se a EEx não aderir ao programa no PDDEweb, até o prazo fixado para esse fim, as escolas com menos de 50 alunos que não possuem UEx ficarão sem receber os recursos).
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pgto
PDDE / PDDE Basico - 1 Parcela	1.528,00	382,00	1.910,00	0,00	0,00	0,00	1.910,00	1.528,00	382,00	1.910,00	25/03/2022
Subtotal	1.528,00	382,00	1.910,00	0,00	0,00	0,00	1.910,00	1.528,00	382,00	1.910,00	-
Total Geral	1.528,00	382,00	1.910,00	0,00	0,00	0,00	1.910,00	1.528,00	382,00	1.910,00	-